



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 713/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Campus Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º Dispensar os acadêmicos LEONARDO MUNHOZ SOUZA e RICARDO ROLIM GAMA e os servidores HUGO ARIEL LOMBARDI, VANCLEI ZANI e DOUGLAS DA SILVA JAQUES, da referida Comissão

Art. 3º Designar para compor essa comissão os acadêmicos GUSTAVO FERREIRA CAVALCANTE e PEDRO HENRIQUE SOARES NUNES e os servidores CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI, GUILHERME COSTA WIEDENHOFT, JULIANA PLOCHARSKI PEDROSO ROHDE, FERNANDA SAUZEM WESENDONRK e MATHEUS BINOTTO FRANCESCTTO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Gustavo Ferreira Cavalcante	A
Pedro Henrique Soares Nunes	A
Cassiano Ranzan	P
Charles dos Santos Guidotti	P
Fernanda Araújo Pimentel Peres	P

Fernanda Sauzem Wesendonk	P
Guilherme Costa Wiedenhof	P
Juliana Plocharki Pedroso Rohde	P
Andréa Edom Morales	T
Daiana Bastos da Silva Santos	T
Matheus Binotto Francesetto	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2509/2024, de 15/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de março de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 24/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577703** e o código CRC **4AF7E0CA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004585/2026-82

SEI nº 0577703